

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 157-2026 – Processo 293-2026, Processo APROVA 4871-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 91.864.868/0008-61, para aquisição de móveis planejados adequados às atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde bucal - ESF Hermany e da ESF Jardim, pelo valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 03 de setembro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

